



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2014 – SEGEF/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015.10.012186

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014-SEGEF, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS, EXCETO PAPEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DE ANANINDEUA-SEGEF (CONTRATANTE) E A EMPRESA R. P. LEÃO-ME (CONTRATADA).

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**, órgão da Administração Direta do Município de Ananindeua, situada na Rua Claudio Saunders, nº. 1590 (antiga estrada do Maguari), Ananindeua PA, neste ato representada por seu Secretário **VICTOR ORENGEL DIAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 526.602.732-00, nomeado através de ato administrativo competente, e, a empresa **R. P. LEÃO-ME**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF nº 19.477.134/0001-26, com sede na cidade de Belém/PA, na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 436, 1º andar, sala B, Bairro do Telégrafo, CEP.: 66113-190, neste ato representada por sua representante legal, Sra. ROSIVALDA PINTO LEÃO, brasileira, CPF/MF nº 941.909.502-97 e RG nº 1803055-SSP/PA-2ª via, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Pedro Álvares Cabral, 436, Telégrafo, Belém-Pa, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº – 004/2014 – SEGEF/PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. – 004/2014 – SEGEF/PMA será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **20/11/2015** e fim em **19/11/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 Sec. Mun. De Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. De Gestão Fazendária

Funcional Programática: 0412200192033 Apoio às Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Sub-Elemento: 33903912 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte: 10100 Recursos Ordinários do Teouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no CONTRATO não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Ananindeua, em forma de extrato, será de responsabilidade da SEGEF, devendo ocorrer no prazo legal, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para um único efeito.

Ananindeua/PA, 20 de novembro de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
CONTRATANTE

ROSIVALDA PINTO LEÃO
R. P. LEÃO-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF (MF) nº: _____

2) Nome: _____

CPF (MF) nº: _____